



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1327/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1003/GR/UFFS/2015).

~~Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Nutrição - Campus Realeza, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 891/GR/UFFS/2013, gestão 2013/2015:~~

~~I - Amélia Dreyer Machado - Siape 1731369~~

~~II - Antônio Marcos Myskiw - Siape 1769697~~

~~III - Dalila Moter Benvegno - Siape 1929265~~

~~IV - Eloá Angélica Koehnlein - Siape 1931065~~

~~V - Elis Carolina de Souza Fatel - Siape 2026211~~

~~VI - Márcia Fernandes Nishiyama - Siape 2023076~~

~~VII - Rozane Marcia Triches - Siape 1863866~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

